|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 40ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| LOCAL: Sala de Reunião do 2º andar | DATA: 04.07.13  |
| **PRESENTES:** Conselheiros: Rosana Oppitz, Clarissa Monteiro Berny, Maria Bernadete Silva de Oliveira, Agente de Fiscalização Rogério Pinto Dias de Oliveira, Aline Garcia Silva, Assessoras Técnica Suzana Rosa, Ass. Administrativo Sérgio Gré Jr. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Aprovação da Súmula da 39ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional**  |
| A Súmula da 39ª Reunião da CEP/RS será apreciada na próxima reunião.  |
| **2. Balanço do Programa de Fiscalização** |
| Conselheira Clarissa solicitou o número de arquitetos registrados no CAU/RS. CAU/PR, CAU/MS E CAU/SP. Mencionou que durante o Encontro da Fiscalização foi informado que em SP e PR já existem escritórios de representação do CAU no interior e disse que essa é uma situação muito cobrada pelos Arquitetos e Urbanistas do interior do Rio Grande do Sul. Conselheiro Pedone citou que os critérios de criação desses escritórios devem ser bem estudados a fim de atingir regiões estratégicas do Estado. Agente Fiscal Rogério questionou como funcionariam esses escritórios, em resposta, a Conselheira Rosana citou o exemplo da inspetoria do Crea, em Novo Hamburgo, que conta com quatros agentes fiscais, assistentes administrativos e estagiários. Ela frisou também que esses funcionários serão responsáveis por atender os profissionais daquela região e que até poderiam ter uma remuneração diferenciada já que vão exercer diversas funções. Conselheira Clarissa disse que esses profissionais devem ter um grande envolvimento com o trabalho, pois atenderão grandes regiões sem uma grande estrutura e corpus de funcionários. Sobre eventos, Conselheira Rosana relatou que devido às oportunidades do CAU/RS ter espaços institucionais em feiras, que o mesmo siga a legislação e contrate uma empresa com registro no CAU para realizar a montagem e apresentar o devido RRT. Comentou também que o Coordenador da CEP/BR citou que os CAU/UF devem realizar eventos para se aproximarem mais dos arquitetos do interior, e que em resposta a ele, comunicou que o CAU/RS já tem um evento chamado “ Conhecendo o CAU/RS”, que já passou por diversas cidades do Rio Grande do Sul. Agente Fiscal Rogério informou que já foi definida a empresa que irá ministrar o treinamento sobre o IGEO e que em breve terá o cronograma deste. Citou também que o IGEO ainda não está pronto, pois necessita de diversos ajustes para que possa ter uma funcionalidade consistente e que existe a possibilidade da criação de um IGEO paralelo. Conselheira Bernadete disse que após o treinamento do CAU/BR, em caso de criação de um IGEO paralelo que o mesmo seja compatibilizado com o IGEO nacional. Os Agentes Fiscais apresentaram a evolução do Balanço do Programa de Fiscalização informando que já definiram algumas frentes de trabalho, as dividindo em itens: 1 -Eventos 2 - Empresas 3- Prefeituras 4 - Condomínios Sobre a forma de apresentação do Balanço na Plenária, a Comissão decidiu que deve ser feita de uma forma sintética, pois a minuta do Plano de Fiscalização vai estar à disposição para análises de todos os Conselheiros, que poderão no prazo de 30 dias enviarem suas contribuições. Em relação aos Termos de Cooperação Técnica, a Ass. Alessandra mencionou queo CAU/RS tem 13 termos entregues para prefeituras, que ainda estão em análise. Sobre Bento Gonçalves, informou que os arquitetos da Prefeitura gostariam de uma reunião junto aos fiscais do CAU/RS para suprir as dúvidas sobre o termo. Conselheiro Pedone relatou que acha interessante que se faça um contato com o Conselheiro Márcio Arioli, residente na cidade. Sobre Caxias do Sul, Alessandra informou que o termo foi encaminhado para o Secretário do Gabinete do Prefeito, Engenheiro Manoel, e que essa é a última instância antes do Prefeito. Sobre o município de Santa Tereza que achou o termo um pouco “punitivo”, Conselheiro Pedone acha interessante que se faça uma agenda com o prefeito e com o Engenheiro da Prefeitura Márcio Cella. |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Realizar contatos referentes aos Termos de Cooperação Técnica | Alessandra |
| Preparar apresentação do Balanço da Fiscalização na Plenária.  | Agentes Fiscais |
| **3. Relato do Encontro Regional de Fiscalização da CEP/BR – Região Sul** |
| Conselheira Rosana relatou que a CEP/RS aproveitou o evento para questionar sobre assuntos que já foram amplamente discutidos, mas que precisavam de uma resposta concreta da CEP/BR para nortear os procedimentos. Citou que sobre exercício ilegal, o Coordenador da CEP/BR relatou que no seu entendimento a questão das multas contidas na Res. 22 deve ser cumprida e que apesar de não estar claro na Lei, a mesma faz menção à 5.194 ao justificar a que a RRT substitui a ART. Lembrou também que o Coordenador da CEP/BR disse que mesmo quando a norma é questionável juridicamente, que o CAU/UF questione judicialmente e que siga cumprindo até a decisão final, pois no caso de não cumprimento, é passível de intervenção do CAU/BR, e que em outubro todas as resoluções serão revisadas. Mencionou também que o Presidente Roberto Py questionou sobre a possibilidade de recorrer de uma decisão do Plenário do CAU/BR em relação a processos originários dos CAU/UF, e que a CEP/BR informou que não há essa possibilidade, pois o CAU/BR é a última instância, a recursal. Foi lembrado também o relato do Ass. Jurídico do CAU/PR, Édson Ramos, sobre a montagem de processos e a buscar por não gerar vício de origem que anule o processo. Conselheira Clarissa citou a ideia trazida pelo CAU/SP, do RRT Social e mencionou que os Conselheiros presentes da CEP/RS apoiaram a ideia. Conselheira Rosana relatou que a CEP/BR justificou a importância dos convênios como com o MP e MPT, e citou inclusive que um convênio com o Crea seria interessante, a fim de fiscalizar as atribuições compartilhadas. Sobre o papel da CEP em relação à fiscalização, o mesmo foi definido no evento como operacional/supervisão, que o Manual de Fiscalização deve servir como um passo a passo para ajudar nas diretrizes de trabalho. |
| **4. Salário Mínimo Profissional** |
| Conselheira Rosana relatou que o assunto foi levado à CEP/BR durante o Encontro de Fiscalização, e que o Coordenador desta informou que não há possibilidade de fracionamento do salário e que essa é uma política em prol da valorização da remuneração do profissional arquiteto e urbanista. Conselheira Clarissa mencionou que no RS existe uma cultura, inclusive embasada pela legislação, de que um profissional pode exercer responsabilidade técnica por até três empresas, o que inviabilizaria o pagamento de três salários mínimos, e que em resposta, o Coordenador da CEP/BR, informou que essa cultura de múltipla responsabilidade vem de cada profissional e que considera irrisório um profissional assumir com competência diversas obras e que pode assumir e não estar presente, o que acarretaria em acobertamento.  |
| **5. Processos de RRT** |
| A Comissão deliberou os seguintes processos: **Cancelamento:** Proc. 64974/2013 Proc. 63131/2013**Extemporâneo:**64960/201364948/201364941/201365032/2013 |
| **6. Assuntos Gerais** |
| Conselheira Rosana citou o fato ocorrido no Mercado Público e solicitou à Ass. da CEP/BR que encaminhe uma solicitação ao Diretor Geral para que o mesmo questione junto à Sociedade de Engenharia sobre o Alvará de PPCI do Prédio onde está instalado o CAU/RS, e também sobre o Laudo de Inspeção Predial e a ART do Engenheiro Eletricista responsável pela instalação do Ar – Condicionado.  Também foi informado pela Conselheira Rosana que, a aprovação da resolução que dispõe sobre as atividades privativas dos arquitetos e urbanistas foi adiada. Conselheira Bernadete relatou que é muito questionada de como o CAU vai fiscalizar os engenheiros em relação a essas atribuições privativas e que considera fundamental que essa resolução seja aprovada o quanto antes.  |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **Providências** | **Responsável** |
| Encaminhar ao Diretor Geral a solicitação de verificação junto à Sociedade de Engenharia sobre o PPCI da sede do CAU/RS. | Ass. da CEP/RS |

 |
|  | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  |
| Suzana Rosa | Assessora Técnica |  |
| Sérgio Gré Junior | Assessor Administrativo |  |
| Letícia Filgueiras | Assessora Jurídica |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
|  |  |  |